



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DO BUJARI
Gabinete do Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 2024.08.36

Processo Licitatório: Dispensa nº 015/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2024, nos termos descritos abaixo: **Objeto** Contratação de empresa especializada em realização de abertura de rodeio para realização da feira agropecuária – EXPOBUJARI 2024 no Município do Bujari, conforme as especificações constantes neste Edital e seus anexos.

Contratado: RONDOFOGOS, sob nº CNPJ: 12.278.579/0001-38

Prazo de Vigência: 31/12/2024;

Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil).

Fundamento Legal: 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 75, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Bujari- Acre, 19 de agosto de 2024.

JOÃO EDVALDO TELES DE LIMA
Prefeito